



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

De: Presidente – Maristela Assumpção de Azevedo

Para: Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC

Considerando não vislumbrar qualquer vício que importe a anulação do Processo Licitatório n.º 005.926208/2025 – Inexigibilidade n.º 90001/2025 – Credenciamento n.º 001/2025, e respeitado os prazos legais para recursos, **ADJUDICO** o objeto do certame, o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, bem como **HOMOLOGO** o presente procedimento.

Encaminha-se o PAD à Divisão de Compras e Licitações para continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2025

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:529769
80063
Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Assinado de forma digital
por MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2025.06.02 16:41:24
-03'00'